



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete Vereador Daniel Marques

PROJETO DE LEI Nº. 416/2025

EMENDA ADITIVA Nº 003/2025

Altera a redação do artigo 16 do Projeto de Lei nº 416/2025, que dispõe sobre o incentivo financeiro ao Carnaval da cidade de Niterói, para adequar as regras relativas à contrapartida sociocultural das entidades beneficiadas.

Art. 1º O artigo 16 do Projeto de Lei nº 416/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. As entidades selecionadas nos termos desta Lei deverão apresentar uma contrapartida sociocultural na forma de ensaio aberto ao público, a ser realizado ao menos uma vez na semana anterior ao calendário oficial do Carnaval, em data e local a serem definidos pela Prefeitura Municipal de Niterói ou pelo órgão por ela delegado.”

Sala de Sessões, 23 de outubro de 2025.

DANIEL MARQUES
Vereador



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete Vereador Daniel Marques

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem como finalidade ajustar a redação do artigo 16 do Projeto de Lei nº 416/2025, a fim de tornar mais objetiva e aplicável a exigência de contrapartida sociocultural pelas entidades contempladas com o incentivo financeiro ao Carnaval de Niterói.

A nova redação propõe que a contrapartida seja concretizada por meio de ensaio aberto ao público, promovendo acesso gratuito, integração comunitária e valorização cultural das manifestações carnavalescas. Ao determinar que o ensaio ocorra na semana que antecede o Carnaval, a proposta reforça o caráter de ensaio geral e de aproximação do público com as escolas de samba e blocos, fortalecendo o vínculo entre as agremiações e a população.

A medida também contribui para melhor planejamento da execução dos recursos, reduzindo a complexidade administrativa da exigência anterior e garantindo transparência e efetividade nas ações socioculturais desenvolvidas.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação desta Emenda, que aprimora o texto legal e fortalece o compromisso do Município de Niterói com a cultura popular, a educação e a participação social.